



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 212 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

“Exonera servidor público municipal efetivo por aposentadoria e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como os ditames do **Processo Administrativo nº 4.167/2025**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR a servidora pública municipal, do exercício do cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, regido pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, em conformidade com o disposto no **Processo Administrativo nº 4.167/2025**, a saber:

Nome	RG	Admissão	Data de demissão	Cargo
Maria Aparecida Babler Morelli	20.890.036	02/04/1998	10/11/2025	Servente de Escola

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da **aposentadoria por idade** do referido servidor, com fulcro no Art. 37, § 14 da emenda Constitucional nº 103, que extingue seu contrato de trabalho, a partir de 10/11/2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 10/11/2025.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 14 de novembro de 2025

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 14 de novembro de 2025.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo